

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2023/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E
ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO E
ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) QUE
ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -
AGEVAP E A EMPRESA DHF CONSULTORIA E
ENGENHARIA LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representado por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro
lado, a empresa **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, sediada na Avenida
Fernandes Lima, nº 8, sala 406, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.050-000, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 20.443.702/0001-57, neste ato representado por Davyd Henrique
de Faria Vidal, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,



resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 219/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório nº. 06/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo, reajuste e acréscimo de valor ao Contrato nº 036/2023/AGEVAP, firmado em 27 de julho de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 219/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 14 (catorze) meses, a contar de 07/11/2025, vigorando até 07/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

- 3.1. O valor deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de atividades a serem desenvolvidas, considerando as justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 219/2022, é de R\$ 356.556,51 (trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondendo ao montante de 24,42% (vinte e quatro vírgula quarenta e dois por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

- 4.1. Por meio do presente Termo Aditivo, fica reajustado o valor do saldo do Contrato nº 036/2023/AGEVAP pelo IPCA, aferido em 10,255390%, perfazendo o valor de R\$ 82.019,30 (oitenta e dois mil e dezenove reais e trinta centavos).
- 4.2. O valor global do contrato, após o acréscimo e o reajuste mencionados nas cláusulas 3.1 e 4.1., passa a ser de R\$ 1.898.880,78 (um milhão, oitocentos e



noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas com a execução do presente contrato para o acréscimo de serviços e reajuste de valores firmados por meio deste termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificado:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 069/2022	MPS	3.1.1.1. Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário Atividade: Acompanhar a elaboração de projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e gerenciadora (PAAD 2025). Referência PAP: 2.1.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos.	R\$ 194.704,35
CG INEA 069/2022	PIAB	3.1.1.1. Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES). Atividade: Acompanhar a elaboração de projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e gerenciadora (Areal, Sapucaia, São José do Vale do Rio Preto e Petrópolis) (PAAD 2025). Referência PAP: 2.1.2 Estudos, Planos, Projetos ou Obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos.	R\$ 83.159,72
CG INEA 069/2022	R2R	3.1.1.1. Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário. Atividade: Elaborar e executar projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) (PAAD 2025). Referência PAP: 2.1.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos.	R\$ 33.081,53
CG INEA 069/2022	BPSI	3.1.1.1. Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário Atividade: Acompanhar elaboração de projetos de SES e gerenciadora (PAAD 2025). Referência PAP: 2.1.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos.	R\$ 127.630,21
Total			R\$ 438.575,81



CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

6.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 180/2018 e na Lei Federal nº 8.666/93 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 219/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 16 de setembro de 2025.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Assinado de forma digital por
ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2025.09.16 08:52:45 -03'00'
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina

AGEVAP



Documento assinado digitalmente
DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL
Data: 10/09/2025 11:01:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA
Dados: 2025.09.15 13:39:25
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:
Documento assinado digitalmente
ROSSELLINY SILVA VIEIRA
Data: 10/09/2025 11:10:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NOME: TATIANA
CPF: OLIVEIRA FERRAZ
RG: LOPES
Assinado de forma digital
por TATIANA OLIVEIRA
FERRAZ
Dados: 2025.09.10
11:50:08 -03'00'

